

## RESOLUÇÃO Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2024

**Súmula:** Aprovação da modelagem do Projeto Pedreira do Atuba

Aprova a modelagem do Projeto de Concessão de Uso do Parque Pedreira do Atuba.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 16ª Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 12 de junho de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a modelagem do projeto de parceria Parque Pedreira do Atuba, a realização de consulta e audiência pública, além da licitação, de acordo com o Parecer Técnico nº 11/2024 – UGP/SEPL, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Luiz Augusto Silva**

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR



ePROTOCOLO

**Assinatura de Documentos 1532/2024.**

Documento: **Resolucao29paraaprovaodemodelagemParquePedreiradoAtubua2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Augusto Silva (XXX.256.479-XX)** em 28/06/2024 11:38 Local: SEPL/DG.

Inserido ao documento **866.614** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 26/06/2024 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**3c71c14dad53b1e4c1a8a93cc059413e.**